**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN / PR**

**PROGRAMA**

O Detran-PR está inserido no programa **DETRAN PR- Novos Caminhos para Inovação** do Governo do Estado do Paraná.

**Entregas**:

1. Carteira Nacional de Habilitação Social emitida.

Descrição: Trata-se de ofertar a Carteira Nacional de Trânsito de forma gratuita para cidadãos que se enquadrem nos requisitos legais. O oferecimento da CNH SOCIAL no Estado do Paraná vem ao encontro das políticas sociais adotadas pelas áreas afins do Poder Executivo beneficia pessoas em situação de vulnerabilidade social, inclusive, habilitando-as para o mercado de trabalho.

1. Realização de ações referentes à educação no trânsito.

Descrição: Articular, viabilizar, planejar, implementar, desenvolver, assessorar, coordenar e executar campanhas e ações educativas, para coibir comportamento de risco dos seres humanos no trânsito, promover a segurança viária, a cidadania, a saúde, a mobilidade inclusiva e sustentável, etc. As ações educativas e campanhas com objetivo de conscientizar condutores e pedestres para o comportamento adequado no trânsito podem ser pontuais ou continuadas.

1. Veículos habilitados para leilão, leiloados em todo o estado.

 Descrição: Venda de veículos automotores de diversos tipos, recolhidos em todo o Estado do Paraná, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação pertinente

1. Implantação de minicidades de trânsito por meio do programa Detranzinho.

Descrição: O Detranzinho é uma minicidade que simula espaços de trânsito, com diversos elementos urbanos, voltada à educação de trânsito para crianças. Lá elas aprendem, na prática, como funciona o dia a dia no trânsito para saberem desde cedo os direitos e deveres de motoristas, pedestres, ciclistas e motociclistas.

1. Municípios beneficiados com recursos para sinalização viária vertical e horizontal.

Descrição: Os recursos serão aplicados para a implementação ou adequação da sinalização vertical e horizontal, como aquisição de placas, pintura das vias, implantação de sinalizações, entre outros, obedecendo o Plano Diretor e a legislação vigente de cada município.

1. Realização de atendimentos eletrônicos e digitais para habilitação de condutores de trânsito.

Descrição: O Sistema de Gestão de Atendimento (SIGA) canaliza a disponibilização de serviços ofertados pelos mais diferentes canais de comunicação (presencial, proativo, app, site,personalizado, entre outros), fornecendo qualidade no atendimento assistido ou automático para os usuários dos serviços do Detran/PR. O departamento busca atingir a maturidade de "papel zero", adotando medidas voltadas ao registro de processos exclusivamente eletrônicos ou digitalizados, possibilitando cada vez mais a oferta de serviços ao cidadão por canais remotos, reduzindo a necessidade de deslocamento do usuário dos serviços apenas nos casos necessários.

1. Realização de atendimentos eletrônicos e digitais para infrações de trânsito.

Descrição: O Sistema de Gestão de Atendimento (SIGA) canaliza a disponibilização de serviços ofertados pelos mais diferentes canais de comunicação (presencial, proativo, app, site,personalizado, entre outros), fornecendo qualidade no atendimento assistido ou automático para os usuários dos serviços do Detran/PR. O departamento busca atingir a maturidade de "papel zero", adotando medidas voltadas ao registro de processos exclusivamente eletrônicos ou digitalizados, possibilitando cada vez mais a oferta de serviços ao cidadão por canais remotos, reduzindo a necessidade de deslocamento do usuário dos serviços apenas nos casos necessários.

1. Realização de atendimentos eletrônicos e digitais para registro e licenciamento de veículos.

Descrição: O Sistema de Gestão de Atendimento (SIGA) canaliza a disponibilização de serviços ofertados pelos mais diferentes canais de comunicação (presencial, proativo, app, site,personalizado, entre outros), fornecendo qualidade no atendimento assistido ou automático para os usuários dos serviços do Detran/PR. O departamento busca atingir a maturidade de "papel zero", adotando medidas voltadas ao registro de processos exclusivamente eletrônicos ou digitalizados, possibilitando cada vez mais a oferta de serviços ao cidadão por canais remotos, reduzindo a necessidade de deslocamento do usuário dos serviços apenas nos casos necessários